

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO.

1. CONVÊNIO:

CONVÊNIO Nº 31/2021	
CONVENIENTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	CNPJ Nº 47.969.134.0001-89
ENDEREÇO: Praça Dom Pedro II, 1826	
TELEFONE: (16) 3711-4000	
E-MAIL: prestacaodecontas@santacasadefranca.com.br	
OBJETO: - Complementação de Custeio de 53 leitos de UTI Adulto Covid-19.	
VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 30/09/2021.	PERÍODO: Jul/21 a Set/21

2. INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa de Franca é um complexo hospitalar de 124 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora das unidades Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

Pela primeira vez em sua história, o Grupo Santa Casa enfrenta a pandemia do novo coronavírus SARS-CoV-2, COVID 19.

Diante do quadro da pandemia, a instituição desde o dia 16 de março, está atendendo aos pacientes que demandam necessidade de internação, regulados pelo sistema CROSS de regulação.



SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO PAULO

1. CONTEXTO

CONVÊNIO Nº 81/2021	
CONVENIENTE: Fundação Casa de Assistência de Saúde - FUNDACASA	CONVENIDO: Fundação Casa de Assistência de Saúde - FUNDACASA
PROPOSTA: Projeto de Assistência de Saúde em Saúde Bucal	PROPOSTA: Projeto de Assistência de Saúde em Saúde Bucal
VALORES: R\$ 1.000.000,00	VALORES: R\$ 1.000.000,00
OBJETO: Contratação de serviços de assistência de saúde em saúde bucal.	
PERÍODO: 12 meses	PERÍODO: 12 meses

2. INTRODUÇÃO

O Grupo Saúde Casa de Assistência de Saúde é um complexo hospitalar de 100 leitos, com o compromisso de atender a população de São Paulo - Sistema Único de Saúde (SUS). A Fundação Casa de Assistência de Saúde é uma instituição de saúde pública de ensino e assistência social, com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar da população de São Paulo - SUS - Sistema Único de Saúde, através da prestação de serviços de saúde em saúde bucal em caráter de emergência e substituição.

É o único hospital de referência em saúde bucal na região metropolitana de São Paulo - SUS, com um departamento de saúde bucal especializado em atendimento de urgência e emergência, com uma equipe multidisciplinar formada por odontólogos, enfermeiros, técnicos de saúde bucal, psicólogos, fonoaudiólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, entre outros.

Este projeto tem como objetivo a contratação de serviços de assistência de saúde em saúde bucal em caráter de emergência e substituição, com o objetivo de garantir a continuidade do atendimento de saúde bucal em São Paulo - SUS - Sistema Único de Saúde.

Diante do quadro de pandemia a instituição faz o chamamento de profissionais para atuar em saúde bucal em caráter de emergência e substituição, com o objetivo de garantir a continuidade do atendimento de saúde bucal em São Paulo - SUS - Sistema Único de Saúde.





Várias rotinas foram mudadas dentro do hospital com o intuito da diminuição do risco de contágio.

Instituiu o Comitê de enfrentamento à Pandemia, criou os protocolos clínicos para o atendimento aos pacientes, está garantindo estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do Coronavírus (COVID-19), bem como EPI's, materiais e medicamentos.

Como mudança estrutural, foi criada uma ala exclusiva para atendimento COVID, com entrada exclusiva para receber pacientes positivos ou com sintomas, e de outro lado para médicos, enfermeiros e profissionais de apoio.

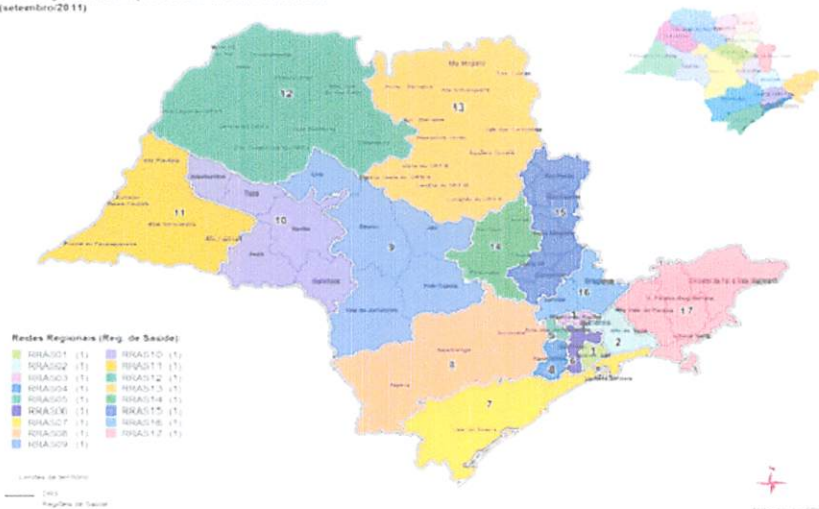
É importante destacarmos que os hospitais do Brasil e, neste cenário também a Santa Casa de Franca, estão sofrendo com o aumento abusivo de materiais e medicamentos hospitalares.

Destacamos ainda que a Santa Casa Franca continua atendendo os casos de urgência e emergência não COVID, encaminhados através da Central de Regulação, e suas atividades nesta área de urgência emergência continuam com grande intensidade.

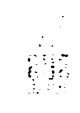
Quanto do DRS VIII - Departamento Regional de Saúde – Franca/SP, do qual a instituição faz parte, este, está situado na região nordeste do Estado, abrangendo uma população de 699.771 (*Fundação SEADE 2021 – tabela 1*), é constituído por três Regiões de Saúde: Três Colinas, composta por 10 municípios, Alta Mogiana, composta por 06 municípios, e Alta Anhanguera, composta por 06 municípios, totalizando 22 municípios, estando este Departamento adscrito no território de saúde da RRAS 13, composto por mais três Departamentos de Saúde, sendo estes: DRS XIII de Ribeirão Preto, DRS de Barretos V e DRS de Araraquara III, conforme demonstrado abaixo no mapa 1.0.

Mapa 1.0 – Redes Regionais de Atenção à Saúde RRAS 13 – Estado de São Paulo

Redes Regionais de Atenção à Saúde - Estado de São Paulo
(setembro/2011)



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



MINISTERIO DE SALUD



El presente documento tiene como objetivo informar a la población sobre el diagnóstico de COVID-19.

El diagnóstico de COVID-19 se realiza a través de pruebas de laboratorio que detectan la presencia del virus SARS-CoV-2. Estas pruebas pueden ser de tipo molecular (PCR) o de tipo serológico (detección de anticuerpos).

El diagnóstico de COVID-19 se realiza a través de pruebas de laboratorio que detectan la presencia del virus SARS-CoV-2. Estas pruebas pueden ser de tipo molecular (PCR) o de tipo serológico (detección de anticuerpos).

El diagnóstico de COVID-19 se realiza a través de pruebas de laboratorio que detectan la presencia del virus SARS-CoV-2. Estas pruebas pueden ser de tipo molecular (PCR) o de tipo serológico (detección de anticuerpos).

El diagnóstico de COVID-19 se realiza a través de pruebas de laboratorio que detectan la presencia del virus SARS-CoV-2. Estas pruebas pueden ser de tipo molecular (PCR) o de tipo serológico (detección de anticuerpos).

El diagnóstico de COVID-19 se realiza a través de pruebas de laboratorio que detectan la presencia del virus SARS-CoV-2. Estas pruebas pueden ser de tipo molecular (PCR) o de tipo serológico (detección de anticuerpos).

El diagnóstico de COVID-19 se realiza a través de pruebas de laboratorio que detectan la presencia del virus SARS-CoV-2. Estas pruebas pueden ser de tipo molecular (PCR) o de tipo serológico (detección de anticuerpos).

El diagnóstico de COVID-19 se realiza a través de pruebas de laboratorio que detectan la presencia del virus SARS-CoV-2. Estas pruebas pueden ser de tipo molecular (PCR) o de tipo serológico (detección de anticuerpos).

El diagnóstico de COVID-19 se realiza a través de pruebas de laboratorio que detectan la presencia del virus SARS-CoV-2. Estas pruebas pueden ser de tipo molecular (PCR) o de tipo serológico (detección de anticuerpos).

El diagnóstico de COVID-19 se realiza a través de pruebas de laboratorio que detectan la presencia del virus SARS-CoV-2. Estas pruebas pueden ser de tipo molecular (PCR) o de tipo serológico (detección de anticuerpos).

El diagnóstico de COVID-19 se realiza a través de pruebas de laboratorio que detectan la presencia del virus SARS-CoV-2. Estas pruebas pueden ser de tipo molecular (PCR) o de tipo serológico (detección de anticuerpos).

3. O CONVÊNIO:

Cumprindo seu papel como referência regional para a Região de Saúde DRS VIII, o Grupo Santa Casa faz parte do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, para atendimento a pacientes com COVID 19, compondo a Rede de Assistência a pandemia.

Neste contexto, estabeleceu-se convênio com o município de Franca para manutenção de 53 leitos de UTI Adulto COVID, através da complementação de custeio desses leitos, garantindo atendimento aos pacientes regulados pela Central de Regulação CROSS.

Os recursos serão destinados para custeio de folha de colaborador, prestação de serviços médicos e insumos hospitalares para complementação do custeio das diárias das Alas UTI Adulto COVID-19.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O Convênio firmado entre o Município de Franca e o Grupo Santa Casa de Franca, visa a complementação de custeio de 53 leitos de UTI Adulto COVID-19.

5. METAS PACTUADAS:

A) Quantitativa:

- 1) **Meta:** Disponibilizar 100% dos leitos contratados pela União e Estado para o atendimento a pacientes com diagnóstico ou suspeito de Covid-19, disponível para o SUS na CROSS.

Indicador: Relatório do período informando a ocupação hospitalar Covid-19 e os pacientes internados.



ARTÍCULO 1º

El presente Decreto tiene por objeto establecer las medidas de prevención y control de la propagación de la enfermedad por coronavirus (COVID-19) en Chile, de acuerdo a lo establecido en el artículo 19 de la Constitución Política de Chile y en el artículo 1º de la Ley N° 17.334, de 1972, que otorga facultades especiales al Presidente de la República para el estado de excepción.

ARTÍCULO 2º

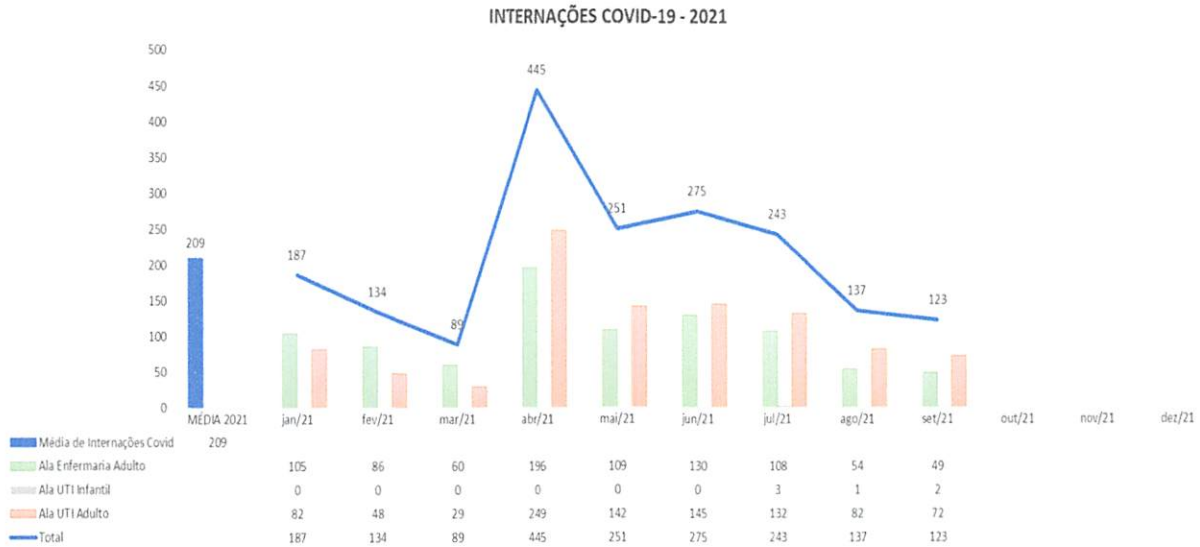
Se declara el estado de excepción en Chile, a partir del día 17 de marzo de 2020, para el período que se indica en el artículo 1º de la Ley N° 17.334, de 1972, para la aplicación de las medidas de prevención y control de la propagación de la enfermedad por coronavirus (COVID-19).

ARTÍCULO 3º

1) Se declara el estado de excepción en Chile, a partir del día 17 de marzo de 2020, para el período que se indica en el artículo 1º de la Ley N° 17.334, de 1972, para la aplicación de las medidas de prevención y control de la propagación de la enfermedad por coronavirus (COVID-19).



Gráfico 1: Ocupação Covid-19 – 2021



Fonte: tasy_philips_FSCMF

B) Qualitativa:

1) **Meta:** Elaborar protocolo de atendimento ao suspeito e diagnosticado com Covid-19

Indicador: POP atendimento COVID-19 implantado.

O manual encontra-se implantado e em constante atualização e disponível na instituição.

Segue abaixo sumário do protocolo:

Este manual é uma fonte importante de informações e instruções padronizadas que visa orientar e esclarecer os colaboradores quanto aos procedimentos e normas realizadas na Ala 19 UTI, além, de contribuir para a qualidade do atendimento ao cliente.

1.1. FINALIDADE

A premissa da ala 19 CTI é garantir que o período crítico de intervenção médica seja o mais eficaz possível para a saúde dos pacientes positivados ou suspeitos de COVID 19. Por isso, o principal objetivo é buscar os melhores resultados através de equipes bem treinadas e altamente capacitadas, cuidados intensivos, equipamentos de última geração e muita dedicação.

Informe de Gestión 2011-2012

Indicador de Gestión

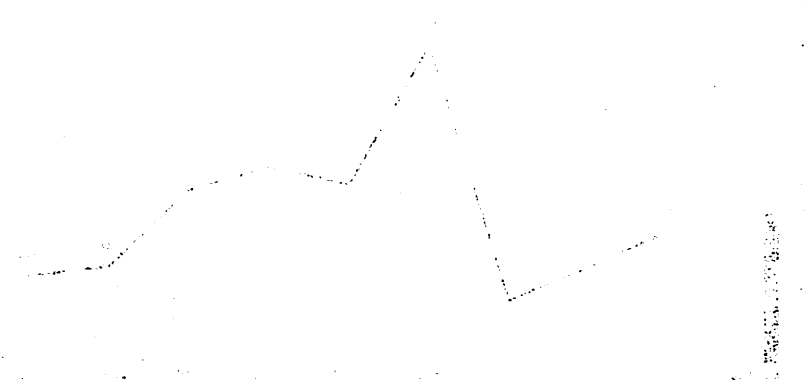


Gráfico de Línea

El presente informe de gestión tiene como objetivo principal informar a la comunidad universitaria sobre el desempeño de la institución durante el periodo 2011-2012.

El informe está estructurado en tres partes: el primer apartado describe el contexto institucional y el segundo y tercer apartados describen el desempeño en los aspectos de gestión académica y de gestión administrativa, respectivamente.

El presente informe de gestión tiene como objetivo principal informar a la comunidad universitaria sobre el desempeño de la institución durante el periodo 2011-2012.

El informe está estructurado en tres partes: el primer apartado describe el contexto institucional y el segundo y tercer apartados describen el desempeño en los aspectos de gestión académica y de gestión administrativa, respectivamente.

Este informe de gestión tiene como objetivo principal informar a la comunidad universitaria sobre el desempeño de la institución durante el periodo 2011-2012. El informe está estructurado en tres partes: el primer apartado describe el contexto institucional y el segundo y tercer apartados describen el desempeño en los aspectos de gestión académica y de gestión administrativa, respectivamente.

FINANCIAL

Este informe de gestión tiene como objetivo principal informar a la comunidad universitaria sobre el desempeño de la institución durante el periodo 2011-2012. El informe está estructurado en tres partes: el primer apartado describe el contexto institucional y el segundo y tercer apartados describen el desempeño en los aspectos de gestión académica y de gestión administrativa, respectivamente.



Sumário:

1.	INTRODUÇÃO	8
1.1.	FINALIDADE	8
1.2.	DEFINIÇÕES UTILIZADAS NESTE DOCUMENTO	8
2.	NORMAS ESPECÍFICAS	15
3.	PROCEDIMENTOS TÉCNICOS	16
	PCTIU-01: Orientações Quanto a Lavagem das Mãos dos Visitantes	16
	PCTIU-02: Orientação ao Paciente Quanto a Tempo e Espaço	18
	PCTIU-03: Conferência do Carrinho de Emergência	20
	PCTIU-04: Desinfecção e Encaminhamento de Materiais	22
	PCTIU-05: Pós-Operatório	24
	PCTIU-06: Manuseio de Pressão Arterial Invasiva (PAI)	30
	PCTIU-07: Manuseio e Instalação da Pressão Venosa Central (PVC)	32
4.	ROTINAS OPERACIONAIS	34
	RCTIU-01: Internação do Setor	34
	RCTIU-02: Passagem de Plantão Médico	37
	RCTIU-03: Transferência de Pacientes do CTI UCO Para Outras Instituições	38
	RCTIU-04: Alta Hospitalar da Unidade Coronariana	40
	RCTIU-05: Aviso de Óbito	42
	RCTIU-06: Passagem de Plantão	43
	RCTIU-07: Recepção do Paciente	44
5.	PROCEDIMENTOS COMUNS DE ENFERMAGEM	46
	PCOEN-01: Assistência a Pacientes Queimados	46
	PCOEN-02: Aspiração de Vias Aéreas	50
	PCOEN-04: Banho de Aspersão	55
	PCOEN-05: Banho no Leito	57
	PCOEN-06: Bomba de Infusão	62
	PCOEN-07: Cuidados Pós Morte	66
	PCOEN-08: Auxiliar na Inserção de Dreno no Tórax	68
	PCOEN-09: Remoção do Dreno de Tórax	73
	PCOEN-10: Eletrocardiograma	76
	PCOEN-11: Enterocлизма e Medicação Retal	82
	PCOEN-12: Inalação	85
	PCOEN-14: Medicação Subcutânea	88
	PCOEN-15: Medicação Via Oral	90
	PCOEN-16: Medicação Via Sublingual	92
	PCOEN-17: Instalação de Nebulização Contínua	94
	PCOEN-18: Nutrição Parenteral	96
	PCOEN-19: Oxigenioterapia	99
	PCOEN-20: Medicação Intradérmica	103
	PCOEN-21: Medicação Vaginal	105
	PCOEN-22: Pós-Operatório	107
	PCOEN-24: Punção Venosa Periférica	111
	PCOEN-25: Cuidados com Pacientes em Nutrição Enteral	114
	PCOEN-26: Sondagem Vesical de Demora Masculina	123
	PCOEN-27: Sondagem Vesical de Demora Feminina	126
	PCOEN-28: Sondagem Naso Gástrica	130
	PCOEN-29: Sondagem Vesical de Alívio	133
	PCOEN-30: Sondagem Nasoentérica	136
	PCOEN-31: Soroterapia	140
	PCOEN-32: Tricotomia	143
	PCOEN-33: Uso de Comadre	146

GRUPO EDITORIAL

1980 - 1981

1980

1	INTRODUÇÃO	2
1.1	FINALIDADE	2
1.2	DESCRIÇÃO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	8
2	NORMAS TÉCNICAS	15
3	PROCEDIMENTOS TÉCNICOS	15
4	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
5	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
6	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
7	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
8	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
9	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
10	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
11	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
12	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
13	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
14	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
15	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
16	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
17	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
18	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
19	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
20	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
21	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
22	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
23	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
24	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
25	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
26	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
27	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
28	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
29	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
30	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
31	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
32	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
33	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
34	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
35	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
36	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
37	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
38	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
39	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
40	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
41	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
42	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
43	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
44	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
45	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
46	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
47	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
48	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
49	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
50	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
51	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
52	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
53	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
54	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
55	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
56	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
57	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
58	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
59	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
60	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
61	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
62	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
63	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
64	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
65	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
66	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
67	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
68	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
69	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
70	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
71	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
72	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
73	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
74	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
75	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
76	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
77	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
78	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
79	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
80	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
81	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
82	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
83	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
84	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
85	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
86	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
87	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
88	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
89	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
90	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
91	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
92	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
93	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
94	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
95	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
96	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
97	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
98	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
99	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15
100	PROJETO DE ALGUNS DESENVOLVIMENTOS	15

Este trabalho foi elaborado em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS).
A reprodução deste trabalho é permitida desde que seja mencionada a fonte original.
www.cnpq.gov.br



PCOEN-34: Uso de Papagaio	149	
PCOEN-35: Fixação da Cânula de Entubação	151	
PCOEN-36: Fixação da Cânula de Traqueostomia	154	
PCOEN-37: Mudança de Decúbito	156	
PCOEN-38: Curativo de Feridos	160	
PCOEN-39: Cuidados com Drenos e Cateteres Cerebrais	163	
PCOEN-40: Curativo Limpo	166	
PCOEN-41: Escala de Coma – Glasgow	169	
PCOEN-42: Higiene Oral	173	
PCOEN-45: Oximetria de Pulso	178	
PCOEN-46: Dispositivo Totalmente Implantado	181	
PCOEN-47: Admissão	184	
PCOEN-48: Limpeza e Preparo da Unidade	186	
PCOEN-49: Cuidados com Ostomias Intestinais	188	
PCOEN-50: Sinais Vitais	194	
PCOEN-51: Troca/Introdução de Sonda na Gastrostomia	199	
PCOEN-52: Teste do Pezinho	201	
PCOEN-53: Aplicação de Calor e Frio (protocolo de hipertermia)	203	
PCOEN-56: Arrumação de Cama	207	
PCOEN-59: Lavagem Gástrica	211	
PCOEN-60: Medicação Endovenosa	214	
PCOEN-61: Medicação Retal	217	
PCOEN-63: Glicosimetria	222	
PCOEN-64: Medicação Intramuscular	224	
PCOEN-65: Conferência do Carrinho de Emergência	227	
PCOEN-68: Manuseio do Balão Intra-Aórtico (BIA)	229	
PCOEN-69: Calçar Luvas	234	
PCOEN-70: Transporte de Instrumental Contaminado Para CME	236	
PCOEN-71: Transporte de Instrumental e Pacote Estéril	238	
PCOEN-72: Coleta De Exames Laboratoriais - Urina	240	
PCOEN-73: Higienização de Geladeiras	242	
PCOEN-74: Higienização do Carro de Emergência	244	
PCOEN-75: Higienização do Laringoscópio	246	
PCOEN-76: Higienização das Caixas Isotérmicas	248	
PCOEN-77: Administração de Medicamentos Via Sonda Digestiva	250	
PCOEN-78: Bomba de Seringa	253	
PCOEN-79: Medicação Via Punção Intraóssea	255	
PCOEN-80: Troca de Bolsa de Urostomia	258	
PCOEN-81: Troca de Cateter de Cistostomia	261	
PCOEN-82: Troca do Selo D'água do Frasco Coletor do Dreno de Tórax	264	
PCOEN-83: Nebulização Contínua	267	
PCOEN-84: Contenção Física	269	
PCOEN-85: Teste de Funcionamento do Desfibrilador	274	
6. ROTINAS OPERACIONAIS COMUNS DE ENFERMAGEM	282	
RCOEN-01: Agendamento de Exame Dentro e Fora do Hospital	282	
RCOEN-02: Alta Hospitalar no Serviço de Internação	284	
RCOEN-03: Óbito no Serviço de Internação	286	
RCOEN-04: Passagem de Plantão	288	
RCOEN-05: Recepção do Paciente no Serviço de Internação	289	
RCOEN-06: Avaliação Sistemática	290	
RCOEN-07: Coleta de Enxoval Sujo	291	
RCOEN-08: Transferência de Paciente no Serviço de Internação	292	
RCOEN-10: Anotações de Enfermagem	293	



GRUPO SANTA LÚCIA



Lista de Obras

101	PROJ-41: Usos no Residenciais
102	PROJ-42: Fixação de Fachada em Estruturação
103	PROJ-43: Fixação de Fachada em Estruturação
104	PROJ-44: Estruturação de Fachada
105	PROJ-45: Corteiro de Fachada
106	PROJ-46: Fachada com Detalhes e Cortes
107	PROJ-47: Corteiro de Fachada
108	PROJ-48: Corteiro de Fachada - Glasgow
109	PROJ-49: Fachada de Fachada - Glasgow
110	PROJ-50: Fachada de Fachada - Glasgow
111	PROJ-51: Fachada de Fachada - Glasgow
112	PROJ-52: Fachada de Fachada - Glasgow
113	PROJ-53: Fachada de Fachada - Glasgow
114	PROJ-54: Fachada de Fachada - Glasgow
115	PROJ-55: Fachada de Fachada - Glasgow
116	PROJ-56: Fachada de Fachada - Glasgow
117	PROJ-57: Fachada de Fachada - Glasgow
118	PROJ-58: Fachada de Fachada - Glasgow
119	PROJ-59: Fachada de Fachada - Glasgow
120	PROJ-60: Fachada de Fachada - Glasgow
121	PROJ-61: Fachada de Fachada - Glasgow
122	PROJ-62: Fachada de Fachada - Glasgow
123	PROJ-63: Fachada de Fachada - Glasgow
124	PROJ-64: Fachada de Fachada - Glasgow
125	PROJ-65: Fachada de Fachada - Glasgow
126	PROJ-66: Fachada de Fachada - Glasgow
127	PROJ-67: Fachada de Fachada - Glasgow
128	PROJ-68: Fachada de Fachada - Glasgow
129	PROJ-69: Fachada de Fachada - Glasgow
130	PROJ-70: Fachada de Fachada - Glasgow
131	PROJ-71: Fachada de Fachada - Glasgow
132	PROJ-72: Fachada de Fachada - Glasgow
133	PROJ-73: Fachada de Fachada - Glasgow
134	PROJ-74: Fachada de Fachada - Glasgow
135	PROJ-75: Fachada de Fachada - Glasgow
136	PROJ-76: Fachada de Fachada - Glasgow
137	PROJ-77: Fachada de Fachada - Glasgow
138	PROJ-78: Fachada de Fachada - Glasgow
139	PROJ-79: Fachada de Fachada - Glasgow
140	PROJ-80: Fachada de Fachada - Glasgow
141	PROJ-81: Fachada de Fachada - Glasgow
142	PROJ-82: Fachada de Fachada - Glasgow
143	PROJ-83: Fachada de Fachada - Glasgow
144	PROJ-84: Fachada de Fachada - Glasgow
145	PROJ-85: Fachada de Fachada - Glasgow
146	PROJ-86: Fachada de Fachada - Glasgow
147	PROJ-87: Fachada de Fachada - Glasgow
148	PROJ-88: Fachada de Fachada - Glasgow
149	PROJ-89: Fachada de Fachada - Glasgow
150	PROJ-90: Fachada de Fachada - Glasgow
151	PROJ-91: Fachada de Fachada - Glasgow
152	PROJ-92: Fachada de Fachada - Glasgow
153	PROJ-93: Fachada de Fachada - Glasgow
154	PROJ-94: Fachada de Fachada - Glasgow
155	PROJ-95: Fachada de Fachada - Glasgow
156	PROJ-96: Fachada de Fachada - Glasgow
157	PROJ-97: Fachada de Fachada - Glasgow
158	PROJ-98: Fachada de Fachada - Glasgow
159	PROJ-99: Fachada de Fachada - Glasgow
160	PROJ-100: Fachada de Fachada - Glasgow

Projeto de Arquitetura e Urbanismo
Rua Santa Lúcia, 100 - Centro - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3333-3333
E-mail: contato@santalucia.com.br



RCOEN-11: Gestão de Cuidados Enfermeiros Administrativo	295
RCOEN-12: Gestão de Cuidados Enfermeiros Diurno e Noturno	296
RCOEN-13: Prescrição, Administração e Devolução de Medicamentos	298
RCOEN-14: Requisição e Reposição de Materiais e Kits	299
RCOEN-15: Recepção do Paciente na Enfermaria no Pós-Operatório	300
RCOEN-16: Recepção e Tratamento do Paciente no Pós-Operatório de Artroplastia de Quadril	302
RCOEN-17: Conferência do Carrinho de Emergência	304
RCOEN-18: Buscar Material Na CME	306
RCOEN-19: Encaminhar Material Para a CME	307
RCOEN-20: Requisição e Reposição de Materiais	308
7. ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMARIAS	310
PADEA-01: Tempo de Permanência	310
RADEA-01: Secretárias de Andar	312
RADEA-02: Aviso de Alta	314
8. PROCEDIMENTO LABORATÓRIO	315
PLAC-01: Transporte de Amostras Biológicas	315
9. NORMAS CCIH	318
9.1 PROCEDIMENTOS TÉCNICOS	318
PCCIH-03: Higienização das Mãos com Água e Sabão	318
PCCIH-04: Limpeza e Desinfecção de Unidade	321
PCCIH-06: Desobstrução do Sistema de Drenagem Vesical	323
PCCIH-07: Orientação Para Aspiração de Secreções Respiratórias	325
PCCIH-10: Medida de Prevenção de Pneumonia Hospitalar	327
PCCIH-11: Medidas de Prevenção de Infecção do Trato Urinário (ITU)	330
PCCIH-12: Medidas de Prevenção de Infecção Primária da Corrente Sanguínea (IPCS) e Infecção Relacionada a Cateter (IRC)	333
PCCIH-14: Recomendações Para o Uso de Cateteres	336
PCCIH-15: Recomendações Para Prevenção da Infecção Sítio Cirúrgico (ISC)	340
PCCIH-18: Recomendações Para Prevenção de Infecções Relacionadas ao Uso de NPT	343
PCCIH-23: Padronização dos Critérios de Definição de Bactéria MR (gram -)	345
PCCIH-24: Padronização dos Critérios de Definição de Bactéria MR (gram+)	348
PCCIH-25: Coleta de Hemocultura	350
PCCIH-35: Prevenção de Contato	353
PCCIH-36: Prevenção Padrão	355
PCCIH-37: Prevenção Respiratória Para Gotículas	358
PCCIH-38: Prevenção Respiratória Para Aerossóis	360
PCCIH-43: Higienização das Mãos com Álcool Gel	362
PCCIH-44: Prevenção Respiratória Para Contato/Gotículas	364
PCCIH-45: Prevenção Respiratória Para Contato/Aerossóis	366
9.2 PROTOCOLOS	368
9.2.1 PREPARO CIRÚRGICO DO CAMPO OPERATÓRIO	368
9.2.2 UTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS ANTISSEPTICOS	370
9.2.3 MANEJO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO VÍRUS H1N1.	374
9.2.4 HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DAS AMBULÂNCIAS	386
9.3 ANEXOS	393
ACCIH-01: Recomendações Para Periodicidade de Troca de Artigos e Soluções de Uso Hospitalar	393
ACCIH-02: Limpeza e Desinfecção de Artigos	401
ACCIH-03: Doenças Ou Condições Que Exigem Precauções E Isolamentos	404
ACCIH-04: Precauções Recomendadas Para As Infecções Prevalentes Em Neonatologia E Pediatria	412
10. NORMAS SESMT	417
11. PROTOCOLOS	423
11.1 PROTOCOLO DE ADMINISTRAÇÃO DE AMIODARONA (ANCORON) INJETÁVEL	423
11.2 PROTOCOLO ALTA QUALIFICADA	426

44



11.3	PROTOCOLO CLÍNICA AMPLIADA	442
11.4	PROTOCOLO DE ADMINISTRAÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO	460
11.5	PROTOCOLO DE CONTRA REFERÊNCIA	462
11.6	PROTOCOLO DE CONTROLE DA TEMPERATURA DAS GELADEIRAS	471
11.7	PROTOCOLO DE DETERMINAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE FÁRMACOS E SOLUÇÕES ABERTAS	477
11.8	PROTOCOLO DE DEVOLUÇÃO DE ERRO DE MEDICAMENTO	478
11.9	PROTOCOLO DE ACOMPANHANTE	479
11.10	PROTOCOLO DE DROGAS VASOATIVAS	483
11.11	PROTOCOLO DE FLUXO INTERNO DE PACIENTE	490
11.12	PROTOCOLO DE GUARDA DE PERTENCES DE PACIENTES NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO NO COMPLEXO HOSPITALAR SANTA CASA DE FRANCA	505
11.13	PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	507
11.14	PROTOCOLO DE NORMAS PARA O SERVIÇO DE ENFERMAGEM	518
11.15	PROTOCOLO PARA PADRONIZAÇÃO DA NOMENCLATURA DE NOTIFICAÇÕES	520
11.16	PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE BRONCOASPIRAÇÃO	531
11.17	PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE FLEBITE	535
11.18	PROTOCOLO DE PREVENÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE QUEDA	540
11.19	PROTOCOLO DE SEGURANÇA NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS POR VIA ORAL	550
11.20	PROTOCOLO DE SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, USO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	552
11.21	PROTOCOLO DE TRANSPORTE	562
11.22	PROTOCOLO PARA DIRECIONAMENTO DE EQUIPE PARA PRONTO ATENDIMENTO EM CASOS DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA "ACIONAMENTO DA LUZ DE EMERGÊNCIA"	568
12.	HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES	572

Obs.: Protocolo em anexo.

Segue abaixo composição das aplicações financeiras conforme plano de trabalho:

Plano de Trabalho		
Objeto	3 Meses	Mensal
Serviços Médicos	R\$ 1.367.059,10	R\$ 455.686,37
Folha de Pagamento - Assitencial	R\$ 1.068.014,92	R\$ 356.004,97
Insumos Hospitalares	R\$ 1.836.985,68	R\$ 612.328,56
Total	R\$ 4.272.059,70	R\$ 1.424.019,90

Execução do Convênio			
Objeto	Estimativa	Realizado	Saldo Final
Serviços Médicos	R\$ 1.367.059,10	R\$ 1.309.321,76	-R\$ 57.737,34
Folha de Pagamento - Assitencial	R\$ 1.068.014,92	R\$ 1.068.015,69	R\$ 0,77
Insumos Hospitalares	R\$ 1.836.985,68	R\$ 1.839.436,05	R\$ 2.450,37
Total	R\$ 4.272.059,70	R\$ 4.216.773,50	-R\$ 55.286,20



GRUPO SANTA CASA
de Franca
Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil

O Grupo Santa Casa vem cumprindo seu papel, prestando atendimentos a população de Franca e região, especialmente aquelas que são usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, mantendo o compromisso proposto em no Plano de Trabalho com o município de Franca.

Sem mais, atenciosamente,

Franca, 19 de outubro de 2021.

Tony Graciano
Presidente

(RAM/JP)



SECRET

SECRET

SECRET

... ..
... ..
... ..

... ..

SECRET

SECRET